ATO DO PRESIDENTE Nº 42/19

REF. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/19

"Revoga Ato do Presidente nº 36/19, de dispensa de Licitação para contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista manifestação da empresa Proponente em 2/4/19 em não realizar a contratação;

Considerando que houve a contratação do fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Miracatu através do Contrato nº 05/2019;

Considerando que não acarretará prejuízos a terceiros ou à Câmara Municipal de Miracatu;

Resolve: **REVOGAR** o Ato do Presidente nº 36/19, de 28 de março de 2019, referente a dispensa de Licitação para contratação de serviço de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos por postos credenciados, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível para abastecimento da frota de veículos da Câmara Municipal de Miracatu/SP.

Miracatu, 08 de abril de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente